



# Universidade: presente!

UFRGS  
PROPEAQ



## XXXI SIC

21.25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

## O FENÔMENO DO ATIVISMO JUDICIAL E A RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL DOS MAGISTRADOS



Núcleo de Pesquisas de  
Direito Comparado e Internacional  
**UFRGS**

Aluna: Thauana Nicole Horst – [thau.horst@hotmail.com](mailto:thau.horst@hotmail.com)  
Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Lisiane Feiten Wingert Ody

### A Função do Juiz e O Ativismo Judicial

A partir da definição da função do magistrado, o objetivo é examinar a atividade interpretativa legitimada, distinguindo da atuação que ultrapassa o papel de dizer o direito, sobretudo com enfoque na experiência brasileira, que parece revelar acentuada proatividade dos tribunais.

Por fim, o estudo, avaliará como têm sido responsabilizados juízes que excedem.



### Metodologia

A pesquisa faz uso da metodologia do direito comparado, tem início no exame da doutrina em relação ao fenômeno, em especial no que pertine às consequências, aos problemas e às críticas.

**Common Law**

x

**Civil Law**



### Considerações

Evidente que, em maior ou menor grau, ao papel do juiz no sistema romanista é atribuída cada vez mais relevância e discricionariedade, uma vez que diante da estabilidade dos códigos, o direito deve acompanhar a evolução da sociedade por meio dessa postura ativa do juiz.

Contudo, ressalta-se que essa atitude deve estar respaldada pelo ordenamento jurídico, dentro dos limites da legalidade, juridicidade e do princípio da separação dos poderes, norteadores do civil law.